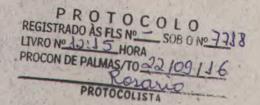


2928540

08012.003199/2016-76





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Oficio-Circular nº 112/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 09 de setembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento das motocicletas Harley-Davidson, modelos Electra Glide Ultra Limited e Street Glide Special, ano/modelo 2016, em razão da possibilidade de falha sistema de embreagem, impedindo o seu desengate após período de inatividade, com consequente queda do motociclista

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA., tendo como objeto as motocicletas acima descritas, devido a "uma reação química indesejada dentro do cilindro mestre da embreagem hidráulica [que] impede o seu desengate, após um período de inatividade. Assim, ainda que o condutor, ao ligar a motocicleta, acione a alavanca da embreagem, o sistema permanece engatado". Nessa hipótese, pode haver "a queda do motociclista, com risco de danos físicos e materiais, inclusive a terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site http://justica.gov.br/, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

FERNANDA VILELA OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, Substituta



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA VILELA OLIVEIRA, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos - Substituto, em 09/09/2016, às 18:58, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 2928540 e o código CRC 5663522B

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



2928274

08012.003199/2016-76



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 147/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON PROCESSO Nº 08012.003199/2016-76

Fornecedor: HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento das motocicletas Harley-Davidson, modelos Electra Glide Ultra Limited e Street Glide Special, ano/modelo 2016, em razão da possibilidade de falha sistema de embreagem, impedindo o seu desengate após período de inatividade, com consequente queda do motociclista.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta,

- O presente feito trata de extensão de Campanha de Recall promovida pela HARLEY-DAVIDSON DO BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a inspeção e, se necessário, o reparo do cilindro mestre da embreagem hidráulica das motocicletas acima descritas.
- 2. Segundo informações da Harley-Davidson, a Campanha de Chamamento, com início em 08 de setembro de 2016, abrange 115 (cento e quinze) motocicletas, produzidas no período de 17 de setembro de 2015 a 29 de julho de 2016, e colocadas no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos 9321KELJ0GD605813 a 9321KELJXGD677831, para modelos Electra Glide Ultra Limited; e 9321KRMJ0GD607289 a 9321KRMJXGD683005, para modelos Street Glide Special, distribuídas da seguinte forma pelos estados da Federação:

| SP | 43 |
|--------------|-----|
| RJ | 12 |
| PR | 6 |
| RS | 10 |
| DF | 03 |
| SC | 05 |
| MG | 08 |
| CE | 08 |
| MS | 06 |
| ES | 05 |
| MT | 03 |
| GO | 02 |
| PA | 01 |
| RN | 01 |
| PE | 01 |
| MA | 01 |
| Total | 115 |
| 10 - 4 VIC 2 | |



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA VILELA OLIVEIRA, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos - Substituto, em 09/09/2016, às 18:58, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança, em 09/09/2016, às 18:59, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Analista Técnico-Administrativo - ATA, em 09/09/2016, às 19:02, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 2928274 e o código CRC 1BAEEA15

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08012:003199/2016-76

SEI nº 2928274 .